

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 35 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 35, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 13.

CEINEE CENTRO INTEGRACAO ESTAGIOS ESTUDANTES

Rua ARARIGBOIA, 255 Andar: 001 Complemento: SALA Bairro: CENTRO Distrito: SEDE

Pato Branco - PR

Cep: 85501-260

Inscrição Estadual: ISENTA

CNPJ: 07.136.551/0001-26

NR: 36473 - 17/12/2004 - CART. REG. TIT E DOCUM. E PESSOAS JURIDICAS.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017



Pato Branco, 01 de Janeiro de 2017.

[Signature]

GELCIONITA APARECIDA L. WITT
PRESIDENTE
C.P.F. 026.477.869-33

[Signature]
Ivone Brihi
Contador CRC/PR 21925/O-6
Fone (46) 3225-1272

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-Acoes SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Direção: ABBRAC VIRIRA SAMARA | Substituta: JAQUELINE CELESTE SAMARA

Emolumentos	19,00
Funrejus	9,00
Distribuição	1,17
Microfilme	9,00
Isaql	0,67
Pudep	0,67
Total	R\$ 39,69
VRC	100,00

PROTOCOLADO E MICROFILMADO
 Nº 0070830
 Registrado sob nº 0001208/22 - Livro A
 Pato Branco-PR, 13 de julho de 2018.

Zaqueu Batista de Oliveira-Escritor
 Digital: wURhH.IqRyj.vXjyb, Controle: j9fox.Iflj0
 Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

CEINEE 85501-260 Pato Branco-PR | Fone: (46) 3225-2955 | e-mail: cartorio@cartorioceinee.com

CONFÉRE COM ORIGINAL
06/08/18
7
Assinatura

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	873.677,48
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	873.677,48
ENTRADAS ESTAGIOS /MENCOR APRENDIZ	211.155,00
SERVIÇOS PRESTADOS APRENDIZ / ESTAGIOS	662.522,48
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	436,20-
IMP.INCIDENTES S/SERVICOS	436,20-
FRETES E CARRETOS	436,20-
RECEITA LIQUIDA	873.241,28
CUSTOS E DESPESAS	4.388,81-
CUSTOS	4.388,81-
ORGANIZACAO CURSOS E PALESTRAS	154,80-
ANUNCIOS E PUBLICAÇÕES	2.915,00-
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	182,01-
MATERIAL DIDATICO CURSOS E PALESTRAS	457,00-
SERVICOS DE PUBLICIDADES	680,00-
LUCRO BRUTO	868.852,47
DESPESAS OPERACIONAIS	79.506,52-
UTILIDADES E SERVIÇOS	79.146,52-
SEGUROS	125,34-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.388,48-
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.395,30-
MANUTENÇÃO E REPAROS	580,41-
PROVEDOR INTERNET	1.283,80-
REPASSES CONVENIADOS APRENDIZ/ESTAGIOS	61.305,88-
MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	11.995,31-
MENSALIDADES	62,00-
DESPESAS EVENTOS	360,00-
DESPESAS PRODUCOES E EVENTOS	360,00-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	722.843,30-
DESPESAS COM PESSOAL	483.083,99-
SALARIOS E ORDENADOS	145.483,24-
INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.500,00-
AVISO PREVIO	57,60-
13.SALARIO	4.948,78-
FERIAS	1.693,11-
INSS	60.431,13-
FGTS	12.936,02-
SEGUROS EM GRUPO	13.894,53-
VERBAS DE REPRESENTACAO	9.412,21-
ASSIST.MEDICA/HOSPITALAR	44.570,88-
VALE TRANSPORTE	4.445,80-
MEDICAMENTOS	7,00-
ESTAGIARIOS	30,00-
REPASSE SALARIOS TERCEIRIZADOS	103.432,17-
REPASSE INSS TERCEIRIZADOS	9.363,71-
REPASSE FGTS TERCEIRIZADOS	17.889,65-
REPASSE TAXAS E CONTRIB.TERCEIRIZADOS	1.103,60-
REPASSE FERIAS TERCEIRIZADOS	1.491,27-
EXAMES MEDICOS ADM/DEMISSOIAIS	813,00-
VERBAS RESCISORIAS	18.353,30-
AJUDA CUSTO COMBUSTIVEL FUNCIONARIOS	2.813,14-
AUXILIO ALIMENTACAO FUNCIONARIOS	18.925,88-
REPASSE AUX ALIM.SAL.TERCEIRIZADOS	7.366,60-
PIS - FL DE PAGTO	1.162,69-
REPASSE VALE COMBUSTIVEL TERCEIRIZADOS	545,50-
IRF SALARIOS	28,38-



CONFERE COM ORIGINAL

06/08/18

Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MA.' and a large stylized signature.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

PREMIO DE ASSIDUIDADE	200,00-
AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS	180,00-
DESPEAS GERAIS	224.565,41-
AGUA	2.270,58-
ALUGUEL E CONDOMINIO	64.872,00-
ASSES.HONORARIOS PROF.	6.197,00-
AUTENT/RECONHECIMENTOS	1.778,01-
ANUNCIOS E PUBLICACOES	5.746,97-
ASSOCIACOES E CLASSES	1.059,59-
CONTRIBUICOES E DOACOES	840,00-
CONSERVACAO E LIMPEZA	3.189,46-
CORRESPOND.E PORTES	2.347,51-
COPA E COZINHAS	1.812,08-
COMB.E LUBRIFICANTE	5.204,73-
DESP.JURIDICAS E PROTESTO	711,04-
ENERGIA ELETRICA	11.125,37-
HONORARIOS ADVOCACIOS	26.570,00-
IMPRESSOS E MAT.DE EXP.	2.499,74-
JORNAIS E REVISTAS	1.509,00-
DESPEAS INFORMATICA	15.802,98-
MANUT DE IMOBILIZADO	1.459,50-
MATERIAIS DE CONSUMO	901,88-
SEGUROS	4.750,87-
DESPEAS DE COMUNICACAO	15.162,58-
VIAGENS E ESTADIAS	88,11-
ALUGUEL E CONDOMINIO ESCRIT. EXTERNOS	18.837,91-
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.014,00-
ALUGUEIS ESCRITORIOS EXTERNOS	4.931,57-
DESPEAS DE ESTACIONAMENTO	1.419,20-
DESPEAS GERAIS COM ESCRITORIOS EXTERNOS	18.221,80-
DESPEAS ALUGUEL IMPRESSORAS	2.579,73-
LANCHES E REFEICOES	662,20-
DESPEAS TRIBUTARIAS	22.664,88-
IMP.E TAXAS MUNICIPAIS	14.482,22-
REPASSE IMPOSTOS MUNICIPAIS	300,61-
REPASSE IMPOSTOS TERCEIRIZADOS	3.265,81-
MULTAS FISCAIS	1.316,68-
ENCARGOS ANUAIS DCTF / IRPJ	507,85-
REGISTRO PROFISSOES REGULAMENTARES	1.085,80-
DESPEAS GERAIS ESCRIT.EXTERNOS	457,54-
IMPOSTOS E TAXAS ESCRIT.EXTERNOS	1.248,37-
DESPEAS FINANCEIRAS	11.964,13-
DESPEAS BANCARIAS	11.964,13-
(-)-RECEITAS FINANCEIRAS	19.435,11
DIVIDENDOS E BONIFICACOES	161,66
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	19.273,45
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	66.502,65



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONFERE COM ORIGINA

06/08/18

Assinatura

CEINEE CENTRO INTEGR NAC ESTAGIOS ESTUDANTES
CNPJ:07.136.551/0001-26 NR:36473 - 17/12/2004
Rua ARARIGBOIA, 255 SALA Andar: 1 Bairro: CENTRO Distrito: SEDE
Pato Branco - PR CEP: 85501-260

FL. 28
PG. 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017



GELCIONITA APARECIDA L. WITT
PRESIDENTE
C.P.F. 026.477.869-35




Ivone Bridi
Contador CRC/PR 21925/O-6
Fone (46) 3225-1272



CONFERE COM ORIGINA

00/08/18

3/
Assinatura



157

CEINEE CENTRO INTEGR NAC ESTAGIOS ESTUDANTES
CNPJ:07.136.551/0001-26 NR:36473 - 17/12/2004
Rua ARARIGBOIA, 255 SALA Andar: 1 Bairro: CENTRO Distrito: SEDE
Pato Branco - PR CEP: 85501-260

FL. 29
PG. 1

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

SALDO ANTERIOR	730.044,23
SALDO NO INICIO DO EXERC.	730.044,23
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	66.502,65
SALDO DO EXERCICIO	66.502,65
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	796.546,88

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

GELCIONITA APARECIDA L. WITT
PRESIDENTE
C.P.F. 026.477.869-33

Ivone Bridi
Contador CRC/PR 21925/O-6
Fone (46) 3225-1272



CONFERE COM ORIGINAL

06/08/18
[Signature]
Assinatura

MA.
[Handwritten marks]

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
a. ATIVO CIRCULANTE	656.908,04	
b. PASSIVO CIRCULANTE	<u>8.503,00</u>	= 77,26
A empresa tem R\$ 77,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA		
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	656.908,04	
b. PASSIVO CIRCULANTE	<u>8.503,00</u>	= 77,26
A empresa tem R\$ 77,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL		
a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	656.908,04	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	<u>8.503,00</u>	= 77,26
A empresa tem R\$ 77,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL		
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	665.411,04	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	<u>8.503,00</u>	= 78,26
A empresa tem R\$ 78,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	8.503,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>665.411,04</u>	= 0,01
Capital de terceiros representa 1,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	8.503,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>665.411,04</u>	= 0,01
Ativo Permanente representa 1,00% do capital em giro.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	8.503,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>831.569,88</u>	= 0,01
Ativo Permanente representa 1,00% do capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	66.502,65	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>665.411,04</u>	= 0,10
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 10,00% do capital próprio.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	66.502,65	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>831.569,88</u>	= 0,08
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	8.503,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>831.569,88</u>	= 0,01
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 1,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO		
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	831.569,88	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>665.411,04</u>	= 1,25
O capital próprio equivale a 125,00% do investimento total.		



CONFERE COM ORIGINAL

06/08/18

Assinatura

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANÇO

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.503,00	= 0,01
b. PATR.LIQ.+PASS NÃO CIRCUL.	831.569,88	

1,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	66.502,65	= 0,08
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	798.318,55	

A empresa obtém R\$ 8,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	873.241,28	= 1,31
b. AT.CIRCUL.+AT NÃO CIRCUL.	665.411,04	

A empresa vendeu R\$ 131,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	66.502,65	= 0,08
a. VENDAS LÍQUIDAS	873.241,28	

A empresa obtém R\$ 8,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	656.908,04	= 77,26
b. PASSIVO CIRCULANTE	8.503,00	

A empresa possui R\$ 77,26 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	656.908,04	
a. REALIZ. LPRAZO	0,00	656.908,04
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	8.503,00	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	8.503,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		648.405,04



GELCIONITA APARECIDA L. WITT
PRESIDENTE
C.P.F. 026.477.869-32

Ivone Bridi
Contador CRC/PR 21925/O-6
Fone (46) 3225-1272

CONFERE COM ORIGINAL
06 / 28 / 18
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO

CIRCULANTE	656.908,04
DISPONIBILIDADES	656.908,04
CAIXA	342.162,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	59.746,04
CEF 2813.1	23.937,45
BANCO DO BRASIL S/A	21.185,71
SICREDI PATO BRANCO	14.622,88
BANCOS CONTA APLICACAO	255.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	255.000,00
NAO CIRCULANTE	8.503,00
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	8.503,00
C/C CONTA SOCIOS	8.503,00
PERMANENTE	174.661,84
INVESTIMENTOS	526,80
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	526,80
SICREDI CESTA RELACIONAMENTO	526,80
IMOBILIZACOES	174.135,04
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	200.220,25
MESAS (4) SEDE	550,00
3 MESAS EM "L" SEDE	185,00
MESA PARA IMPRESSORA SEDE	220,00
1 ARMARIO 2 PORTAS SEDE	170,00
BALCAO DE 1M 2 PORTAS SEDE	250,00
03 CADEIRAS FIXAS SEDE	360,00
7 CADEIRAS GIRATORIAS SEDE	1.100,00
30 CADEIRAS UNIVERSITARIAS SEDE	7.200,00
1 BANCO 3 LUGARES SEDE	300,00
7 ARQUIVOS DE ACO C/4 GAVETAS SEDE	1.050,00
04 COMPUT.PROCESSADOR AMD C/MONITOR/SEDE	10.500,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SEDE	1.200,00
6 APARELHOS TELEFONICOS SEDE	450,00
6 ESTANTES DE ACO SEDE	720,00
1 APARELHO FAX SEDE	800,00
1 APARELHO FAX - CHAPECO	600,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-CTBA	1.600,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL/FLORIANOPOLIS	1.600,00
3 MESAS DE 3 GAVETAS / FLORIANOPOLIS	750,00
01 MESA DE 3 GAVETAS / CHAPECO	250,00
02 MESAS DE 3 GAVETAS / CTBA	500,00
1 MESA EM "L" / CHAPECO	600,00
1 MESA EM "L" / CTBA	600,00
02 CADEIRAS GIRATORIAS / CTBA	250,00
01 CADEIRA GIRATORIA / CHAPECO	130,00
01 CADEIRA GIRATORIA / FLORIANOPOLIS	130,00
02 CADEIRAS FIXAS / FLORIANOPOLIS	120,00
02 CADEIRAS FIXAS / CTBA	120,00
02 CADEIRAS FIXAS / CHAPECO	120,00
03 CADEIRAS UNIVERSITARIAS/FLORIANOPOLIS	340,00
06 CADEIRAS UNIVERSITARIAS / CTBA	408,00
BANCO 3 LUGARES / CHAPECO	160,00
IMPRESSORA LAZER / CHAPECO	450,00
02 APARELHOS TELEFONE / CTBA	180,00
02 APARELHOS TELEFONE / FLORIANOPOLIS	180,00



CONFERE COM ORIGINAL

00 08 18

Assinatura

CEINEE CENTRO INTEGR NAO ESTAGIOS ESTUDANTES
CNPJ:07.135.051/0001-26 NR:36473 - 17/12/2004
Rua ARAPIBOIA 255 SALA Andar: 1 Bairro: CENTRO Distrito: SEDE
Pato Branco - PR CEP: 86501-260

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO	
02 ARQUIVOS DE AÇO / FLORIANOPOLIS	440,00
01 ARQUIVO DE AÇO / CTBA	220,00
01 ARQUIVO DE AÇO / CHAPECO	220,00
APARELHOS TV SALAS AULA	20.355,00
COMPUTADORES ADMINISTRACAO	41.645,10
APARELHOS AR CONDICIONADO	11.680,00
MOVEIS E UTENSILIOS ESCRITORIO SEDE	12.839,00
MOVEIS E UTENSILIOS SALAS AULA	10.550,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA SEDE	38.260,00
APARELHOS DE COMUNICACAO-CELULARES	1.299,00
ESTANTE DE AÇO	468,00
ESTANTE DE AÇO CINZA CHAPA 26	2.035,00
PURIFICADOR LIBELL PRESS BABY	489,41
AR CONDICIONADO SPLIT KOMECO	1.109,00
M7- S DUAL CORE PRETO	1.224,30
EQUIPAMENTOS ESCRITORIOS EXTERNOS	16.440,00
NOT ACER ES-373 542V C15	2.398,60
CADEIRA UNIVERSITARIA C/PORTA LIVROS	1.765,84
MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET 276DW	2.639,00
(-)DEPRECIACOES ACLMULADAS	26.085,21-
DEPRECIACOES ACLMULADAS	26.085,21-
TOTAL DO ATIVO	840.072,88



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
06/08/18
Assinatura

[Handwritten initials and marks]

120

CEINEE CENTRO INTEGRACAO ESTAGIOS ESTUDANTES
CNPJ:07.136.551/0001-26 NR:36473 - 17/12/2004
Rua ARARIGBOIA, 255 SALA Andar: 1 Bairro: CENTRO Distrito: SEDE
Pato Branco - PR CEP: 85501-260

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	8.503,00
PASSIVO CIRCULANTE	8.503,00
CONTAS A PAGAR	8.503,00
HONORARIOS A PAGAR	
TOTAL DO PASSIVO	8.503,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	831.569,88
PATRIMONIO SOCIAL	35.023,00
PATRIMONIO SOCIAL	35.023,00
RESULTADOS ACUMULADOS	796.546,88
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	796.546,88
SALDO ANTERIOR	730.044,23
SALDO NO INICIO DO EXERC.	730.044,23
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	66.502,65
SALDO DO EXERCICIO	66.502,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	840.072,88

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****840.072,88 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

[Handwritten signature]
GELCIONITA APARECIDA L. WITTE
PRESIDENTE
C.P.F. 026.477.869-33



[Handwritten signature]
Ivone Bridi
Contador CRC/PR 21925/O-1
Fone (46) 3225-1272

CONFERE COM ORIGINA
06/08/18
3
Assinatura

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 35 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 35, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 13, do período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

CEINEE CENTRO INTEGRACAO ESTAGIOS ESTUDANTES

Rua ARARIGBOIA, 255 Andar: 001 Complemento: SALA Bairro: CENTRO Distrito: SEDE

Pato Branco - PR

Cep: 85501-260

Inscrição Estadual: ISENTA

CNPJ: 07.136.551/0001-26

NR: 32470 - 17/12/2004 - CART. REG. TIT E DOCUM. E PESSOAS JURIDICAS.

Pato Branco, 31 de Dezembro de 2017.



GELCIONITA APARECIDA L. WITT
PRESIDENTE
C.P.F. 026.477.869-33

Ivone Bridi
Contador CRC/PR 21925/O-6
Fone (46) 3225-1272

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAC S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

SERVICO DE REGISTRO DE TITULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Oficial: ADELIA VIEIRA SAMARA | Supervisora: ADRIELANE CELESTE SAMARA

PROTOCOLADO E MICROFILMADO
Nº 0079831
Registrado Sob nº 0001208/23 - Livro A
Pato Branco-PR 13 de julho de 2018

Emolumentos	13,00
Funrejus	2,05
Funarpem	1,17
Discriminador	9,02
Alcance	0,57
ISSQN	0,50
Publdep	0,97
Total	RS 28,28

IR/C 100,00

Tráqueu Batista de Oliveira-Escritor
Digital-TURNH: f4747433c, Controle: rzA7x,8G3r
Consulte em: <http://www.funarpem.com.br>

CONFERE COM ORIGINAL

06/08/18

Assinatura



[Handwritten signature]

127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES
-CEINEE**

CNPJ 07.136.551/0001-26, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02 de Agosto de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE



[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINA

06 / 08 / 18

[Handwritten signature]
Assinatura



Custas = R\$ 31,33
Página 0001/0001



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Ararigbóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

TOMADA DE PREÇO Nº.20/2018

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

EMPRESA: CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES
CNPJ/MF: 07.136.551/0001-26
CIDADE: PATO BRANCO
E-MAIL: licitacao@ceinee.org.br
FONE: (46) 3225-0511

ESTADO: PARANÁ

A

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
e-mail: pmbj@uol.com.br - Fone. (43) 3537-1212

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 20/2018.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços Nº 20/2018, tendo como objeto o GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Londrina, 26 de julho de 2018.



CEINEE
Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.
(CNPJ Nº 07.136.551/0001-26)
Neide Akiko Fugivala Pedroso
RG: 2.116.565-4
CPF: 360.424.399-87
Procuradora Jurídica





Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Ararigbóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO VII

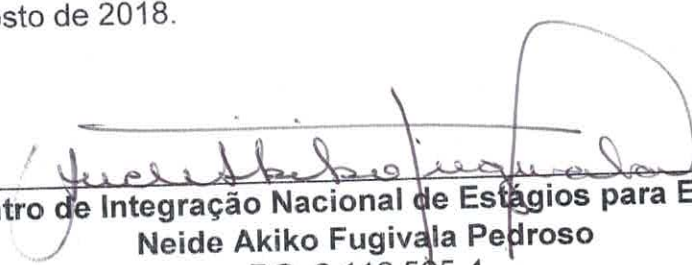
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 20/2018.

A empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.136.551/0001-26, sediada à Rua Ararigbóia, 255 1º andar – Pato Branco/PR – CEP 85501-260, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Londrina, 06 de agosto de 2018.


CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Neide Akiko Fugivala Pedrosa

RG: 2.116.565-4

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
RUA ARARIGBOIA, 255 - 1º ANDAR
CENTRO CEP 85501-260
PATO BRANCO - PR



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Ararigóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO IX

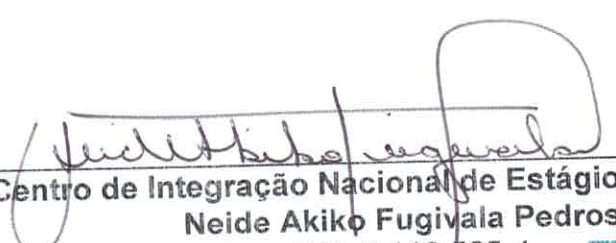
DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 20/2018.

A empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigóia, 255, 1º andar, Cep. 85501-260, na cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legalora Procuradora Jurídica, a Sra. **NEIDE AKIKO FUGIVALA PEDROSO** portadora da CI nº 2.116.565-4 órgão expedidor SSP/PR, CPF sob nº 360.424.399-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Londrina, 06 de agosto de 2018.


CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.
Neide Akiko Fugivala Pedrosa
RG: 2.116.565-4
CPF: 360.424.399-87
Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
RUA ARARIGÓIA, 255 - 1º ANDAR
CENTRO - CEP 85501-260
PATO BRANCO - PR



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Ararigbóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

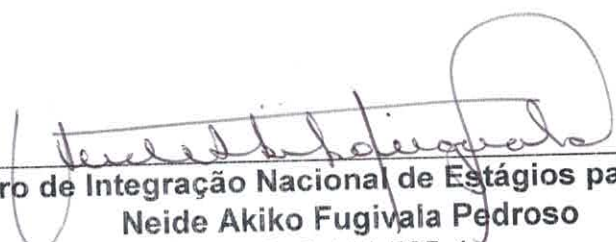
A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 20/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de preços 20/2018**, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 06 de agosto de 2018.


CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Neide Akiko Fugivala Pedroso

RG: 2.116.565-4

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

RUA ARARIGBOIA, 255 - 1º ANDAR

CENTRO CEP 85501-260

PATO BRANCO - PR



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Ararigbóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

Referente a Licitação Tomada de preços 20/2018.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “2”, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 20/2018, referente **GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

- **EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):** CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.

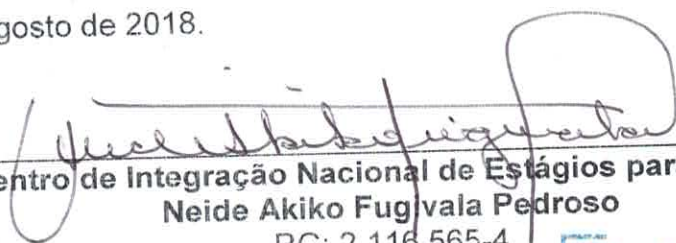
- **REPRESENTANTE LEGAL:** Dra. Neide Akiko Fugivala Pedroso

- **CARGO:** Procuradora Jurídica.

- **RG nº:** 2.116.565-4/ PR

- **CPF nº:** 360.424.399-87.

Londrina, 06 de agosto de 2018.

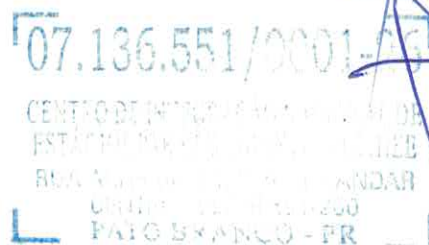

CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Neide Akiko Fugivala Pedroso

RG: 2.116.565-4

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica





Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE


CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Ararigóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 20/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Londrina, 06 de agosto de 2018.


CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Neide Akiko Fugivala Pedroso

RG: 2.116.565-4

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
RUA ARARIGÓIA, 255 - 1º ANDAR
CENTRO CEP 85501-260
PATO BRANCO - PR



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Ararigbóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO VIII

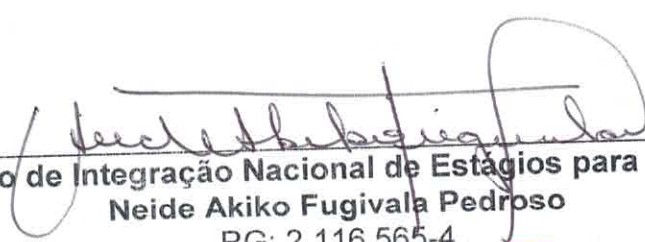
DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 20/2018.

A empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.136.551/0001-26, sediada à Rua Ararigbóia, 255 1º andar – Pato Branco/PR – CEP 85501-260, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade **Tomada de preços 20/2018**, do Município de Barra do Jacaré/PR, será a **Dra. Neide Akiko Fugivala Pedroso**, portador da Cédula de Identidade Nº 2.116.565-4/ PR, e do CPF/MF sob nº 360.424.399-87, Cargo de **Procuradora Jurídica**, residente e domiciliado na Rua Natalino Frouti, 320 – J. Vale do Reno – CEP:86.047-470 - Londrina – PR, endereço comercial: Av. Paraná, 427 – SI 106 – Ed. Metrópole – Centro – Londrina – PR – CEP: 86.010-923.

Londrina, 06 de agosto de 2018.


CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Neide Akiko Fugivala Pedroso

RG: 2.116.565-4

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
RUA ARARIGBOIA, 255 - 1º ANDAR
CENTRO CEP 85501-260
PATO BRANCO - PR



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Ararigbóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL
TÉCNICO

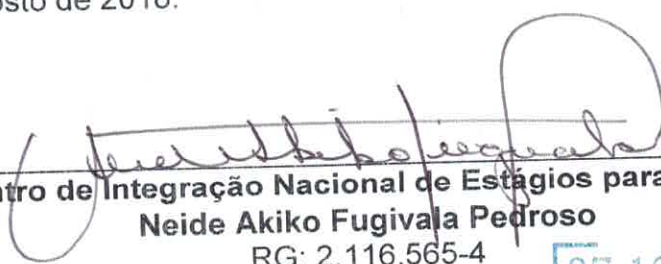
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 20/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de preços nº. 20/2018**, instaurado pelo Município de **BARRA DO JACARÉ**, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 06 de agosto de 2018.


CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Neide Akiko Fugivala Pedrosa

RG: 2.116.565-4

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
RUA ARARIGBOIA, 255 - 1º ANDAR
CENTRO CEP 85501-260
PATO BRANCO - PR

131
X

ENVELOPE Nº 01 -
PREFEITURA MUNICIPAL I
LICITAÇÃO - TOMADA DE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ: 76.610.5
EDITAL DE PREGÃO

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º. O Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, abreviadamente CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 14 de agosto de 1967, com foro e sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Ivo Leão nº 42, Alto da Glória, é uma associação de âmbito estadual, de fins não econômicos e não lucrativos, beneficente de assistência social e de utilidade pública, regida pela legislação pertinente e por este Estatuto.

§1º. A constituição do CIEE/PR deu-se por Assembleia Geral e encontra-se registrada, desde 22 de setembro de 1967, sob nº 1.005 no livro A-1 do Registro de Pessoa Jurídicas do 2º Ofício de Registro de Títulos e documentos da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

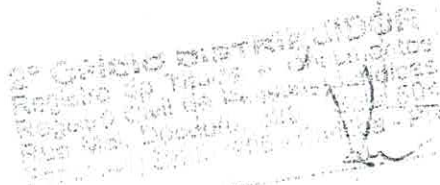
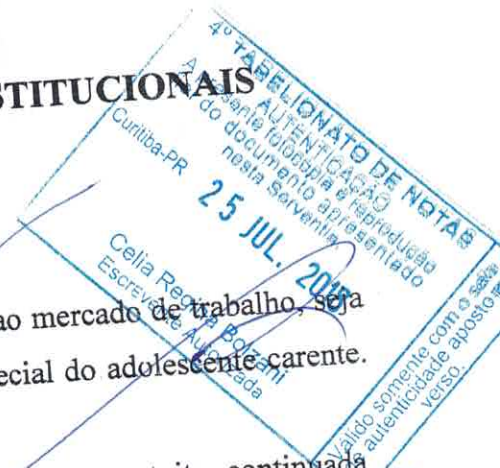
§2º. O CIEE/PR adotará os princípios da Governança Corporativa visando a qualidade de gestão e a ética no trabalho.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS

SEÇÃO I - DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O CIEE/PR tem por objetivo a promoção da integração ao mercado de trabalho, seja do estudante, do aprendiz ou da comunidade em geral e em especial do adolescente carente. (art. 203, inciso III, da Constituição Federal).

§1º. Como entidade de assistência social, o CIEE/PR atuará de forma gratuita, continuada, permanente e planejada voltada para a consecução dos seus objetivos estatutários, prioritariamente para a defesa e garantia de direitos socioassistenciais, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais, desenvolvendo atividades culturais, educacionais,



Handwritten signatures and initials in blue ink.

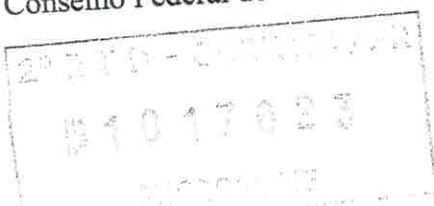
de agente de integração entre a educação e o trabalho, programas de estágio, aprendizagem, capacitação e aperfeiçoamento;

§2º. O CIEE/PR, para a consecução dos seus objetivos dará divulgação ampla dos benefícios, programas e projetos assistenciais oferecidos ou propostos à comunidade.

SEÇÃO II DAS CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS

Art. 3º. O CIEE/PR caracteriza-se por:

- I - Atuar junto aos estudantes, instituições de ensino, empresas, órgãos públicos, profissionais liberais, outras entidades legalmente constituídas e demais segmentos sociais, visando sempre o cumprimento de sua função social e obrigações estatutárias.
- II - Aplicar suas receitas, subvenções e doações recebidas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos estatutários;
- III - Não distribuir dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto;
- IV - Não pagar ou distribuir aos Membros do Quadro Associativo, definidos no Artigo 4º, bem como a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos ou por deliberação de seus órgãos institucionais;
- V - Abster-se de qualquer atividade discriminatória, em respeito à dignidade do cidadão e sua autonomia;
- VI - Destinar, em caso de dissolução ou extinção, seu eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- VII - Ter a sua escrituração contábil e as demais obrigações previstas em lei ou estabelecidas pela sua Administração, efetuadas de forma atualizada e com rigorosa exatidão e mantidas em arquivos eletrônicos, livros e documentos próprios que registrem seus ativos e passivos, suas receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidades, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e de sua condição de entidade de utilidade pública;



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Imóveis e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Caballo, 200, Sala 401
Fone: (41) 3228-2000 - Curitiba - PR

TABELionato de Notas
A presente AUTENTICAÇÃO de reprodução
fidelidade documental e autenticidade
nesta escritura pública foi realizada
em Curitiba-PR, em 23 JUL 2018
Celia Regina Bolzani
Escriturante Autorizada
Válido somente em
de autenticidade em
verso

- VIII - Apresentar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por Auditor Independente legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná;
- IX - Conservar em boa ordem, pelo prazo previsto na legislação específica, contado a partir do primeiro dia do ano do calendário subsequente ao de sua emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que impliquem em modificação da situação patrimonial.

CAPITULO III DO QUADRO ASSOCIATIVO

SEÇÃO I DOS ASSOCIADOS

Art. 4º. O Quadro Associativo da entidade é constituído pelas seguintes categorias de Membros:

- I - Membros Titulares;
- II - Membros Beneméritos ou Honorários;
- III - Membros Cooperadores.

§1º. Membros Titulares são as pessoas físicas que integram o quadro social efetivo na forma deste Estatuto;

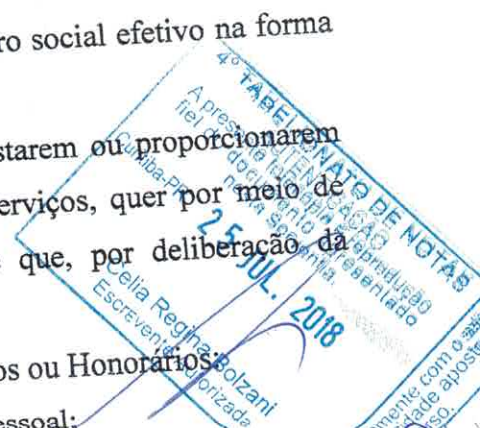
§2º. Membros Beneméritos ou Honorários serão aqueles que prestarem ou proporcionarem valiosa contribuição ao CIEE/PR, quer por meio de relevantes serviços, quer por meio de cooperação científica, técnica, informativa, cultural e social, e que, por deliberação da Assembleia Geral, forem agraciados com este Título;

§3º. Também serão incluídos na categoria de Membros Beneméritos ou Honorários:

- a) Os Membros Fundadores que manterão este título em caráter pessoal;
- b) Os ex-Presidentes que, também, receberão o título de Presidente Emérito, em caráter pessoal;



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 324 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



Valida somente com o selo de autenticação do CIEE/PR

Rumano

3

c) Os atuais Membros Beneméritos ou Honorários, inclusive os que se constituírem em pessoas jurídicas, respeitadas suas características institucionais.

§4º. Os Membros do Quadro Associativo não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais do CIEE/PR;

§5º. Membros Cooperadores são aqueles que proporcionam ao CIEE/PR receita institucional para a consecução de seus objetivos sociais, destinando-lhe subvenções ou contribuições; concedendo oportunidades de estágio ou de aprendizado; colaborando em parceria científica, técnica, cultural, social, educacional e de cidadania, podendo ser, tanto pessoas físicas, quanto pessoas jurídicas, sendo a única categoria que não possui direito a voto.

SEÇÃO II

DA ADMISSÃO, RENÚNCIA E EXCLUSÃO DE MEMBROS TITULARES

Art. 5º. Os procedimentos para admissão, renúncia e exclusão de associado são:

I - Admissão: Ser apresentado à Diretoria, por proposição de pelo menos cinco Membros Titulares, que a analisará e a encaminhará ao Conselho Deliberativo, devendo o indicado reunir qualidades, características pessoais e profissionais que ensejem contribuição positiva ao atendimento dos objetivos do CIEE/PR;

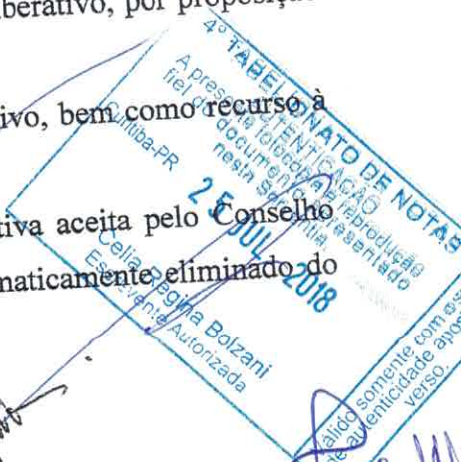
II - Renúncia: O pedido de renúncia deve ser feito por escrito à Diretoria;

III - Exclusão: Serão excluídos do Quadro Associativo os Membros Titulares que apresentarem conduta incompatível com o meio social ou com os princípios do CIEE/PR.

§ 1º. A decisão de exclusão é de responsabilidade do Conselho Deliberativo, por proposição assinada por, no mínimo, vinte associados;

§ 2º. É assegurado o direito de defesa, junto ao Conselho Deliberativo, bem como recurso à Assembleia Geral.

§ 3º. O Membro Titular que deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo Conselho Deliberativo, a três Assembleias Gerais consecutivas, estará automaticamente eliminado do Quadro Associativo.



Handwritten signatures and initials

SEÇÃO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 6º. Todos os associados têm iguais direitos e deveres e podem participar das atividades da instituição.

§1º. São direitos dos associados:

- Participar das Assembleias Gerais, tomar parte nos debates, votar e ser votado para cargos eletivos, salvo disposições estatutárias;
- Sugerir à Diretoria ou ao Conselho Deliberativo, estudo de temas e abordagens de interesse do CIEE/PR;
- Receber informações a respeito das atividades desenvolvidas pela Entidade;
- Recorrer ao Conselho Deliberativo quando entender violados seus direitos.

§2º. Constituem deveres dos associados:

- Comprometer-se com os princípios éticos do CIEE/PR;
- Comparecer às Assembleias e reuniões para as quais for convocado;
- Desempenhar, de acordo com as normas legais e regulamentares, o cargo que lhe for conferido;
- Manter atitude e conduta compatíveis com o meio social e com os princípios do CIEE/PR;
- Acatar as disposições do presente Estatuto, zelando pelo seu fiel cumprimento;
- Manter atualizados os seus dados cadastrais.

CAPÍTULO IV

DOS PODERES SOCIAIS E ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS

Art. 7º. Constituem Poderes Sociais e são Órgãos Institucionais de Deliberação de Fiscalização e de Execução Administrativa do CIEE/PR:

- Assembleia Geral;
- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Diretoria.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 220 - Sala 504
Fons: (41) 3225-3900 - Curitiba - PR



Parágrafo Único: É vedada a participação do mesmo associado, simultaneamente, em mais de um dos órgãos mencionados nos itens II, III e IV deste Artigo.

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8º. A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação do CIEE/PR, sendo composta pelos Membros com direito a voto.

§1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou por Resolução do Conselho Deliberativo com antecedência mínima de dez dias da sua realização, por intermédio de Edital publicado em jornal de Curitiba, de grande circulação, bem como por comunicação individual ao quadro associativo, acompanhada da pauta de trabalho e de documentação necessária à tomada de decisões nos itens da pauta que a requererem;

§2º. Se a Assembleia Geral tiver como uma de suas finalidades a eleição e posse dos Membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria, o prazo descrito no parágrafo anterior será de vinte e cinco dias, no mínimo;

§3º. A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de pelo menos um terço dos seus componentes ou, em segunda convocação, meia hora depois da primeira, com qualquer número de componentes presentes;

§4º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Deliberativo e, na sua ausência, pelo Presidente da Diretoria ou seu substituto;

§5º. O Presidente da Assembleia Geral designará os integrantes da mesa dos trabalhos, incluindo o secretário *ad hoc*, que será responsável pelo apontamento das deliberações ocorridas, em ata, devendo esta ser registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Curitiba;

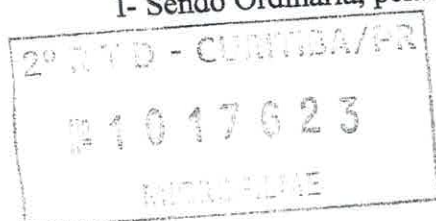
§6º. Além das matérias constantes da pauta, nenhuma outra poderá ser submetida a deliberação da Assembleia Geral;

§7º. É vedado o uso de procuração para participar da Assembleia Geral;

§8º. A Assembleia Geral será de caráter Ordinário ou Extraordinário.

Art. 9. As Assembleias Gerais deliberarão:

I- Sendo Ordinária, pela maioria dos associados que a ela estiverem presentes;



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Dacosta, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

131
F

6

25 JUL. 2018

CELIA REGINA BOLZANI
Escritorinha Autorizada

VALIDO EM TODAS AS CARIÓTIPO
de autenticação em verso

Handwritten signatures and initials are present over the stamp.

- II- Sendo Extraordinária, pela maioria simples dos associados que a ela estiverem presentes.
- §1º. A cada componente da Assembleia Geral corresponde um voto;
- §2º. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral o voto de desempate.

SUBSEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 10. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á:

I - Anualmente, no mês de março, para analisar o Relatório, o Balanço e as demais contas do exercício findo, acompanhados de Parecer da Auditoria Externa independente e do Conselho Fiscal, e deliberará sobre a destinação de eventual superávit apurado no exercício anterior;

II - Bienalmente, no último dia útil do mês de março, para eleger e dar posse aos Membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria, para mandato de dois anos.

§1º. Por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, a Diretoria encaminhará ao Quadro Associativo, com antecedência mínima de cinco dias, os documentos constantes do Inciso I deste Artigo;

§2º. As eleições para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria obedecerão ao previsto no Capítulo VIII deste Estatuto e o Regulamento do Processo Eleitoral;

SUBSEÇÃO II DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 11. A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á para:

I - Aprovar a reforma do Estatuto;

II - Destituir, a qualquer tempo, Conselheiros e Membros da Diretoria;

III - Aprovar a aquisição, oneração, alienação de bens imóveis, após análise e decisão do Conselho Deliberativo;

IV - Aprovar a extinção do CIEE/PR;



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Góes, 300 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Roulet' and other initials like 'M.H.' and 'G'.

- V - Julgar recurso à decisão que decretar a exclusão de associado do quadro social ou contra ato ou deliberação dos Conselhos ou da Diretoria;
- VI - Aprovar questões de interesse da entidade a ela submetidas;
- VII - Aprovar a alteração do endereço da Sede Social;
- VIII- Aprovar outros assuntos que não sejam da competência específica da Assembléia Geral Ordinária.

§1º. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessária ou conveniente, podendo ser convocada, com indicação da pauta, pela Diretoria, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal ou mediante requerimento de pelo menos 20 Membros Titulares e Beneméritos ou Honorários, que será obrigatoriamente deferido pelo Presidente da Diretoria ou do Conselho Deliberativo;

§2º. A Assembleia Geral Extraordinária será instalada em primeira convocação com a presença de pelo menos um terço dos seus componentes ou, em segunda convocação, meia hora depois da primeira, com qualquer número de componentes presentes, exceto quando se tratar de dissolução ou extinção da entidade, que exige *quorum* previsto no Art. 44;

§3º. Para deliberação sobre mudanças de objetivos institucionais será exigido o voto concorde de dois terços dos associados presentes à Assembleia convocada especialmente para este fim, não podendo a mesma deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com, pelo menos, um terço nas convocações seguintes.

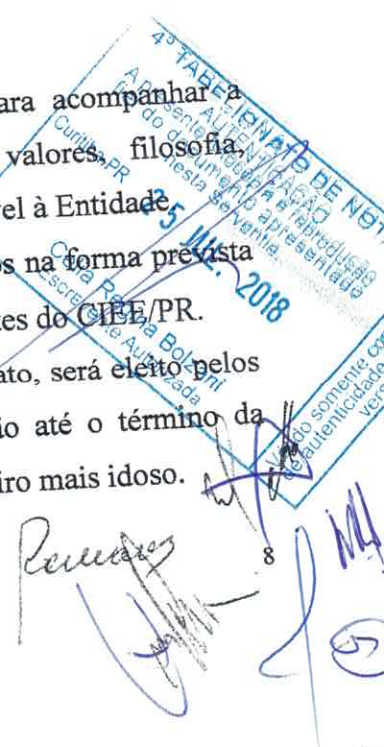
SEÇÃO II DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 12. O Conselho Deliberativo é um órgão colegiado instituído para acompanhar a execução administrativa e operacional, zelar pela observância dos valores, filosofia, princípios, propósitos do CIEE/PR e pela observância da legislação aplicável à Entidade.

Art. 13. O Conselho Deliberativo será composto por sete Membros eleitos na forma prevista no Inciso II do Art. 10 e terá, ainda, como Membros natos, os ex-Presidentes do CIEE/PR.
Parágrafo Único: O Presidente do Conselho Deliberativo, em cada mandato, será eleito pelos seus Membros na primeira reunião do órgão, permanecendo na função até o término da gestão, sendo substituído, nas ausências ou impedimentos, pelo Conselheiro mais idoso.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Tributos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Manoel, 320 - Sala 604
Fone: (41) 3225-3405 - Curitiba - PR



Art. 14. O mandato do Conselho Deliberativo será de dois anos e coincide com o da Diretoria eleita.

Parágrafo Único: Em caso de vacância de cargos do próprio Conselho, do Conselho Fiscal, ou da Diretoria, o Conselho Deliberativo, por indicação da Diretoria ou de pelo menos 20 associados com direito a voto, elegerá novo Membro para preencher o cargo, o qual cumprirá o restante do mandato.

Art. 15. O Conselho Deliberativo decidirá por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade nas decisões em que ocorrer empate.

Art. 16. Compete ao Conselho Deliberativo:

- I - Aprovar a Previsão Orçamentária anual, o Plano de Ação e o Planejamento Estratégico;
- II - Aprovar a movimentação e as formas de aplicação dos fundos e valores do CIEE/PR;
- III - Aprovar o Regimento Interno do CIEE/PR revisto na forma prevista no item II do Art. 22, acompanhar a sua observância e o desenvolvimento das atividades previstas, bem como aprovar o plano de cargos e salários;
- IV - Aprovar a contratação ou substituição de auditoria externa;
- V - Analisar e decidir sobre a aquisição, oneração e alienação de bens imóveis, propostos pela Diretoria;
- VI - Deliberar sobre atos praticados *ad referendum* pela Diretoria;
- VII - Criar Comissões Técnicas com o objetivo específico de analisar e emitir parecer sobre matérias de interesse da Entidade;
- VIII - Aprovar o Código de Ética e suas possíveis modificações;
- IX - Designar a Comissão Eleitoral;
- X - Decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, que não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do seu Presidente, pelo menos quatro vezes ao ano, ou, extraordinariamente, em caso de necessidade, podendo ser convocado por pelo menos três de seus Membros ou por solicitação da Diretoria ou do Conselho Fiscal;



2º TABELADO DE NOTAS
A presença ou ausência de assinaturas e rubricas no texto do documento apresentado é de inteira responsabilidade do apresentador.
20 JUL. 2018
Celia Regina Bolzani
Escritoriente Autorizada
Válido somente com a
rubrica autenticidade apart
voto.

2º RTB - CIEE/PR
01017023
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 920 - Sala 404
Fone: (41) 3225-3486 - Curitiba - PR

